

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.302 /

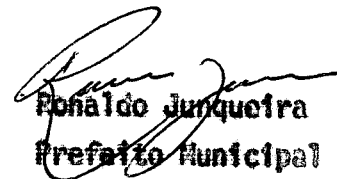
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO POÇOSCALDENSE", ao Sr. CARLOS DOS SANTOS, por relevantes serviços prestados à Estância.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MAIO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.930 / 26 / 5 /1975.
